



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO SECEDU Nº 005/2023
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E CONTRATO
PROFESSOR PB ARTE, PROFESSOR PA XADREZ E PROFESSOR PB EDUCAÇÃO FÍSICA

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital Nº 009/2022, para preenchimento das vagas de Professor PB Arte, Professor PA Xadrez e Professor PB Educação Física.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária nos cargos de **Professor PB Arte, Professor PA Xadrez e Professor PB Educação Física, conforme descrito no ANEXO I e no ANEXO II.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos do Edital nº 009/2022, bem como o atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a documentação ORIGINAL ou cópia autenticada comprobatória dos itens declarados na Ficha de Inscrição e constantes do envelope no ato da inscrição.**

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como documentos pessoais e graduação exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO.**

A desistência ou não comparecimento do candidato implicará a sua RECLASSIFICAÇÃO automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da lista de classificados.

Conforme cronograma no **Anexo I** deste Edital de Convocação, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato será encaminhado ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação para receber **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais emitidos pelo Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura, e também receber orientações sobre os documentos que após a escolha da vaga o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA. (Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos descritos abaixo, bem como, os originais para autenticação)

- a) Uma Foto 3x4 recente;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
- d) Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura);
- e) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- f) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá)
- i) Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- j) Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- k) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Policias: Civil e Federal - (site da polícia civil e federal)
- l) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- n) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- o) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- p) Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo "Caixa Trabalhador");
- q) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- r) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- s) Cópia do Título de Eleitor;
- t) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- u) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- v) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- w) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
- x) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- y) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- z) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- aa) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
 - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado dos Profissionais do Magistério Edital N.º 009/2022.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 janeiro de 2023.

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Decreto nº 1352/2022

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 16/01/2023 - Segunda- feira

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
13:00	Professor PB Arte	1º ao 20º
14:00	Professor PA Xadrez	1º ao 10º
15:00	Professor PB - Educação Física	1º ao 20º



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

PROFESSORES PA LÍNGUA POMERANA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E PROJETO DE
APROFUNDAMENTO DE LETURA E ESCRITA

PROFESSOR PB ARTE					
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	1 M / 1V	2 M / 2V	6 M	6 V
02	EMPEIEF Rio Triunfo	1 M	1 M / 1 V	4 M	2 V
03	EMUEF Alto Recreio		1 M	2 M	
04	EMUEF Fazenda Gustavo Berger		1 M / 1 V	2 M	2 V

Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		(6º ao 9º Ano) 01 Aula			
		Número de Turmas /Turno			
		Pré Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Total Aulas
05	EMEF João Lauvers		10 M	8 V	8V
06	EMEIEF Recreio	1M / 2 V	6 M	6 V	4M
07	EMEF Vila de Jetibá		8M/3V	6 V	2V

Nº	ESCOLA	(Creche) 02 aulas				
		(Pré Escola) 02 aulas				
		Nº de Turmas - Turno				
		Creche Integral	Creche. Parcial	Creche. Parcial	Pré-Escola	TOTAL DE AULAS
08	CMEI Rayane Luzia Berger	2M/2V		1 M	3M/3V	4M
09	CMEI Pommern				7M/7V	6M
10	Creche Municipal Klainekiner Schaul	2 (40h)	2M/2V	1M/1V		4M/8V



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR PA XADREZ					
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEF Fazenda Kruger		2 M	2M	
02	EMPEIEF Cabec.do Rio Santa Maria	1 M / 1 V	2 M / 1 V	3M	2V
03	EMPEIEF Córrego São Sebastião		1 M	1M	
04	EMUEF Alberto Schulz		1 M	1M	
05	EMUEF Alto Recreio		1 M	1M	
06	EMUEF Alto Rio Triunfo		1 M	1M	
07	EMUEF Baixo Rio Pantoja		1 M	1M	
08	EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser		1 M	1M	
09	EMUEF Córrego Simão		1 M	1M	
10	EMUEF Fazenda Franz Boldt		1 M	1M	
11	EMUEF Fazenda Gustavo Berger		1 M / 1 V	1M	1V
12	EMUEF Fazenda Victor Ponath		1 M	1M	
13	EMUEF João G.G. Borchardt		1 M	1M	
14	EMUEF Rio Claro	1 M	2 M	3M	
15	EMUEF Serra do Gelo		1 M	1M	
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		(6º ao 9º Ano) 01 Aula			
		Número de Turmas /Turno			
		Pré Escola	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	Total Aulas
16	EMEF João Lauvers		10M		2M
17	EMEF São Sebastião	2M / 1 V	4 M		6M/1V
18	EMEF Vila de Jetibá		8M/3V		2V

Nº	ESCOLA	(Creche) 02 aulas				
		(Pré Escola) 02 aulas				
		Nº de Turmas - Turno				
		Creche Integral	Creche. Parcial	Creche. Parcial	Pré-Escola	TOTAL DE
		1-2-3	1-2-3	4	Pré 1-2	AULAS
19	CMEI Vila de Jetibá				2M/4V	2M/4V

PROFESSOR PB EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEF Fazenda Kruger		2 M	2M	
02	EMPEF Alcides Pimentel	1 V	2M / 1 V	4 M	4 V
03	EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser	1 M	2 M / 1V	6 M	2V
04	EMUEF Adolpho Pagung	1 M / 1 V	2 M / 1 V	6 M	4 V



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05	EMUEF Alberto Schulz		1 M		2 M	
06	EMUEF Fazenda Gustavo Berger		1 M / 1 V		2 M	2 V
07	EMUEF João G.G. Borchardt		1 M		2 M	
08	EMPEIEF Carlos Zummach	1 V	1 M		2 M	2 V
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas				
		(6º ao 9º Ano) 01 Aula				
		Número de Turmas /Turno				
		Pré Escola	1º ao 5º ano		6º ao 9º ano	Total Aulas
09	EMEF Vila de Jetibá		2V		6 V	2V
10	EMEIEF Luiz G.H. Potratz				4V	8V

Nº	ESCOLA	(Creche) 02 aulas				
		(Pré Escola) 02 aulas				
		Nº de Turmas - Turno				
		Creche Integral	Creche. Parcial	Creche. Parcial	Pré-Escola	TOTAL DE AULAS
		1-2-3	1-2-3	4	Pré 1-2	
11	CMEI Jetibá	2M/2V	1V	1M/1V	2M/1V	10M/10V
12	CMEI Vila de Jetibá	2 (40h)	2M/1V	2M/1V	2M/4V	2M/2V
13	EMEI Fazenda Emílio Schroeder				2V	4V
14	EMEI Henrique Frederico Carlos Boldt			1V	2M	4M/2V
15	Creche Municipal Klainekiner Schaul					10M/10V